



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 21 de Fevereiro de 2019 - Edição Extraordinária nº. 007

## EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA  
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA  
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA  
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES  
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### Decreto Legislativo nº 002/2019.

Aprova a prestação de Contas do Executivo Municipal de Condado-PB, gestão do Sr. CAIO RODRIGO BEZERRA APAIXÃO, referente ao exercício de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Condado\_PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o plenário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEISLATIVO:

Art. 1º - Por decisão de dois terços os membros da Câmara Municipal, fica aprovada as prestações de Contas anuais da administração municipal de Condado-PB, exercício de 2017 de responsabilidade do gestor CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO.

Art. 2º - Fica mantido o Parecer do TCE favorável às prestações de contas, verificando que o próprio Tribunal de Contas do Estado após análises manteve as prestações legalmente aprovadas.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 05 de fevereiro de 2019.

Lauro Vercelio B. W. Segundo  
LAURO VERCÉLIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2019 - Condado – PB, em 21 de Fevereiro de 2019 - Edição Extraordinária nº. 007

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 011, 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

### ATUALIZAM OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 456, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO DE CONDADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 456, de 22 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores das Gratificações previstas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 456, de 22 de fevereiro de 2017, mediante aplicação do INPC, para os seguintes valores:

I. R\$ 527,54 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para Pregoeiro.

II. R\$ 369,28 (trezentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), para membro e Equipe de Apoio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Condado, 18 de fevereiro de 2019.

  
CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
PREFEITO

PORTARIA Nº. 023/2019

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o ofício nº. 114/2018 datado de 20/12/2018 do Secretário de Educação em que solicita o remanejamento do servidor do quadro da Secretaria de Educação.


RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a bem da Administração Pública Municipal o servidor Erico Pereira da Silva cargo Guarda Municipal matrícula 0000625 da Secretaria de Saúde para Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos a fim de exercer suas funções na Guarda Municipal - ronda noturna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Fevereiro de 2019.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 024/2019

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de um Guarda Municipal para exercer suas funções no Complexo de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR a bem da Administração Pública Municipal o servidor Paulo Felix da Silva cargo Guarda Municipal matrícula 0000070 da Secretaria de Obras Publicas e Serviços Urbanos para Secretaria de Saúde a fim de exercer suas funções no Complexo de Saúde Avani da Nobrega Linhares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Fevereiro de 2019.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 025/2019

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO que a servidora Faldrecya de Sousa Queiroz, requereu prorrogação da licença para tratar de interesses particulares sem remuneração no período de: 04/10/2018 a 04/10/2020 e,

CONSIDERANDO o parecer de controle S/N da Assessoria Jurídica em que manifesta se pela prorrogação da licença ora solicitada e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 152/B/95 no artigo 100 prevê a licença para tratar de interesses particulares sem remuneração por dois anos para servidor efetivo.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora Faldrecya de Sousa Queiroz Matrícula 000196 cargo de Bioquímica no período de: 04/10/2018 a 04/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 18 de Fevereiro de 2019.

  
Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
-Prefeito Constitucional-